



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE JURU
"Casa Vereador Antônio Luiz Leite"

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU – PB

APROVADO

Em 03 de maio de 2021

Alvaro Araújo Júnior

Presidente

[Assinatura]
14/24 Secretário

PROJETO DE LEI Nº 07 /2021 - PL. DE: 22 DE ABRIL DE 2021.

Dá nome ao Posto de Saúde do **SÍTIO VÁRZEA**, município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba:

Art.1º - Fica denominado POSTO DE SAÚDE **SEVERINO ALVES DA SILVA "SEVERINO BERNARDINO"**, Posto de Saúde localizado Sítio Várzea, neste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art.2º - Fica a Prefeitura Municipal de Juru, Estado da Paraíba, autorizada proceder à colocação de placa denominativa.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2021.

Denise Félix Barbosa
Denise Félix Barbosa
-Vereadora-



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE JURU
"Casa Vereador Antônio Luiz Leite"

JUSTIFICATIVA:

Caros colegas, como vereador, peço-lhes com muito orgulho o apoio de vossas excelências para a aprovarem este Projeto de Lei, onde dá o nome deste grande homem ao Posto de Saúde daquela coletividade, filho do Bernardino Alves da Silva e dona Francisca Alves da Silva sua genitora, nasceu em 13 de dezembro de 1922, cresceu, construiu laço matrimonial com a senhora Josefa Alves Ramos, deste laço formaram uma numerosa família com nove filhos: Maria da Paz, Josenildo Alves, Antônio Alves Marcelino Alves, Rita Alves, Maria José, Bernabé Alves, Maria Sônia e Maria Aparecida, criou seus filhos com responsabilidade respeitando uns aos outros como cidadãos, foi excelente filho, sempre vivendo da agricultura com sua família, mas assim quis Deus ter esse grande senhor do seu lado que veio a falecer em 01 de janeiro de 2008. Então após consultar seus familiares tomei a liberdade de fazer esta propositura denominando este Posto que foi recentemente construído onde antigamente funciona um Grupo Escolar do Sítio Várzea e que não consta nenhuma denominação oficial, se aprovado por esta Colenda Casa e sancionada pela senhora Prefeita será uma homenagem marcante para sempre tanto para mim como também para todos seus familiares.

Agradeço o apoio nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, e do Chefe do Executivo a sanção do mesmo e os demais atos a ele inerentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA. Em 22 de ABRIL de 2021.


Denise Félix Barbosa
-Vereadora-



Câmara Municipal de Juru
FOLHA DE INFORMAÇÃO E
DESPACHO

PROCESSO:

PL 07

PREFIXO/ NUMERO

FOLHA Nº

01

RECEBIDO

Em 28/04/2021
Câmara Municipal de Juru

Encaminhado ao plenário. 03/04/2021

Antonio Galdino Neto
Secretário Geral